PROJETO DE LEI Nº 74, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 534 /2015
CM-PALMITAL 13 / 10 /2015

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 21/10/2015
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do município de Palmital, localizada no Bairro "Residencial Ravênia", desta cidade.

Art. 1º Fica denominada **"Rua João Eugênio da Silva"** a Rua "B", localizada no Bairro "Residencial Ravênia", desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"Rua João Eugênio da Silva" - Lei nº_____de_____2015.**

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 13 de outubro de 2015.

Francisco de Souza - Caninha
Vereador

EM_____DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR_____
SESSÃO_____DE___/___/2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL____/____/2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em____/____/2015

Ofício nº_____/2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo